

**Governo do Estado de São Paulo**

**O atendimento à infância e adolescência  
em situação de risco pessoal e social**

**Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social**

**Mai de 1995**



**Governador do Estado de São Paulo**

**Mario Covas**

**Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social**

**Marta Terezinha Godinho**

**Secretária Adjunta**

**Alcione Helena Borner Campos**

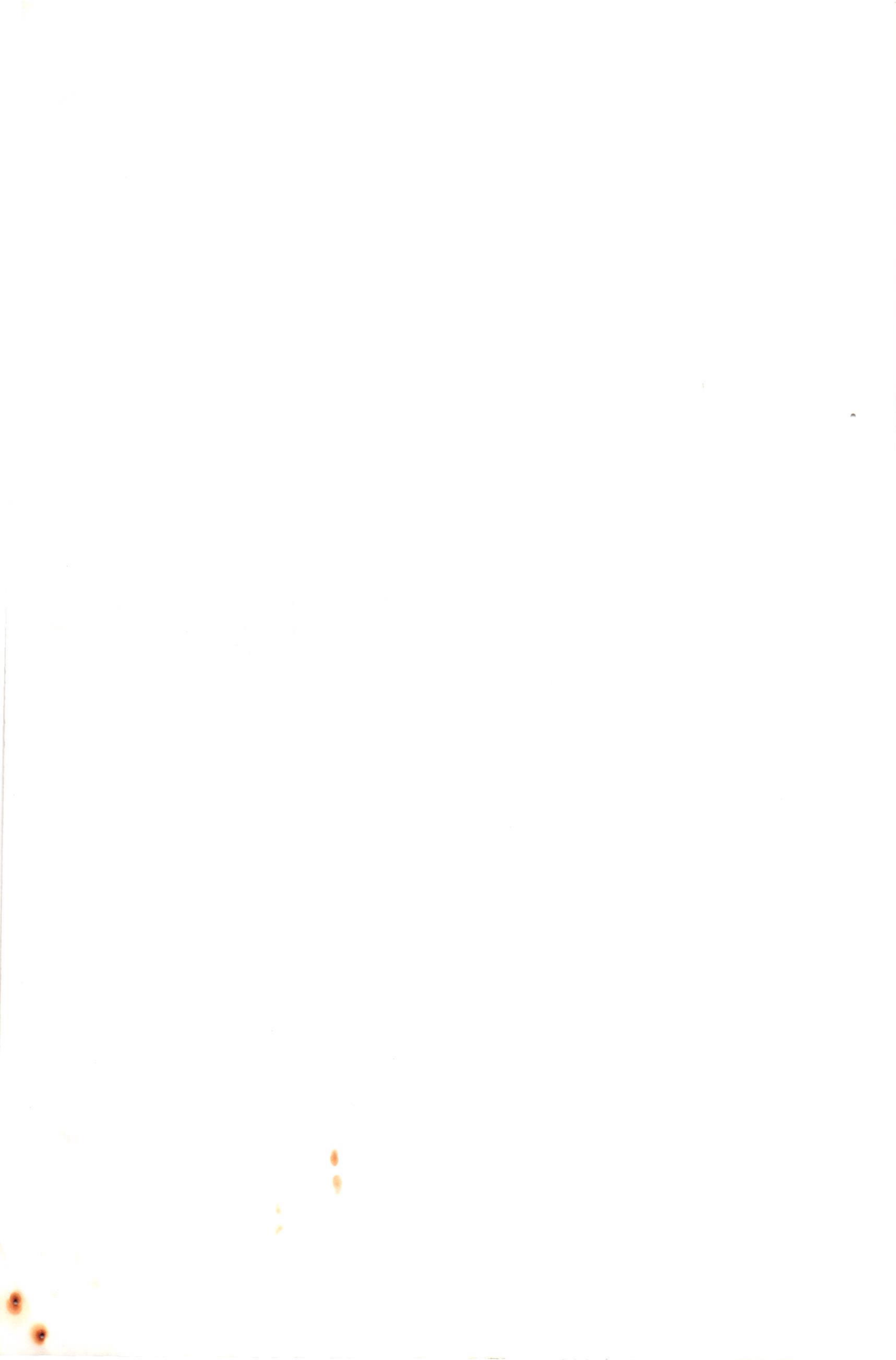
**Coordenadora da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle**

**Miriam Gomes da Silva**



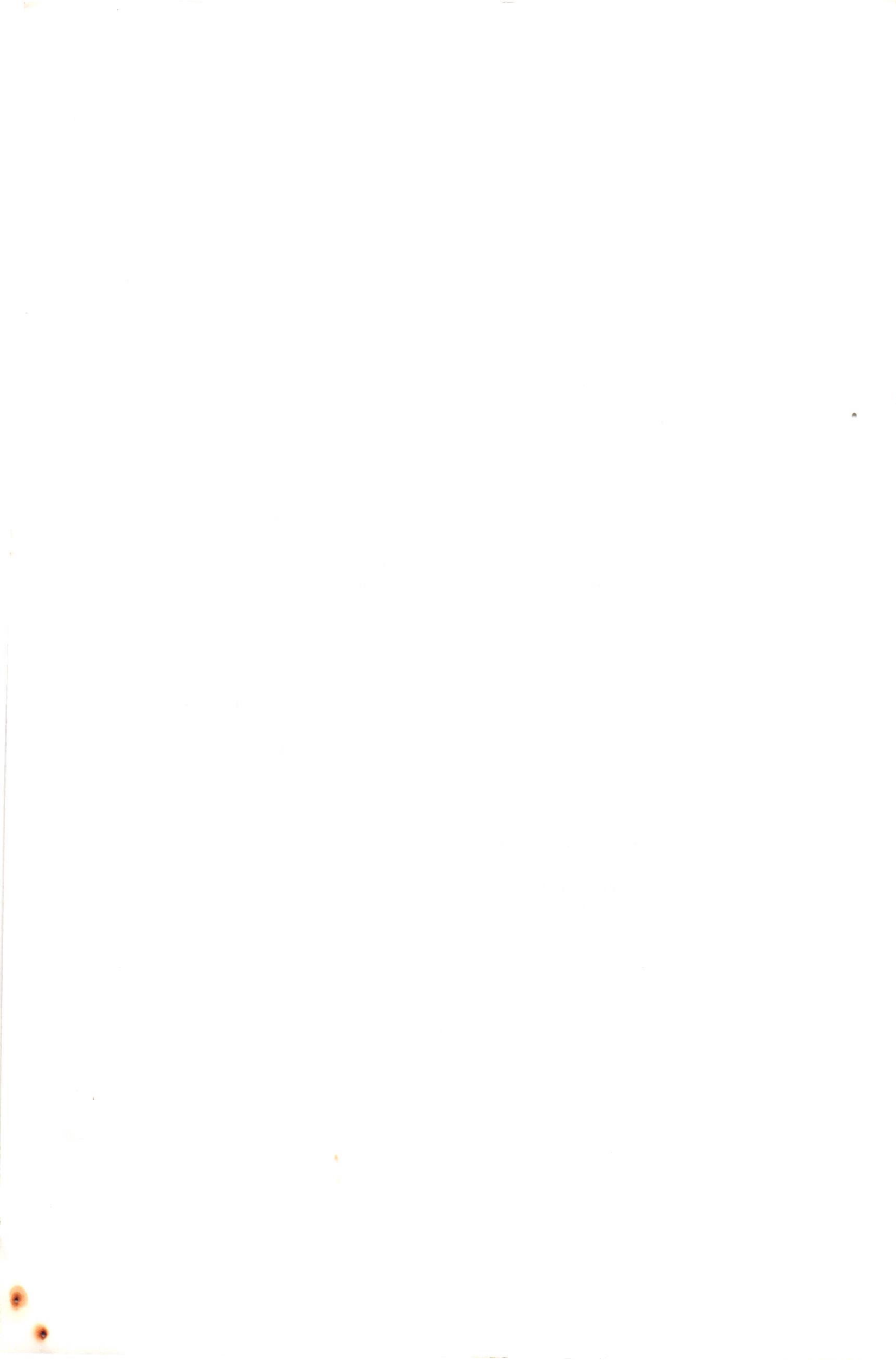
"Amanhã é tarde para cuidar da criança; seu nome não é **futuro da nação, é presente**, porque é agora que ela pode aprender, assimilar, progredir...  
Não percamos a oportunidade porque o nome da criança é **hoje**".

Gabriela Mistral



## ÍNDICE

- I- Introdução: a situação da infância no Brasil e em São Paulo
- II- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social
- III- Meninos e meninas em situação de rua
- IV- Contagem de meninos e meninas em situação de rua
- V- Histórico do atendimento aos meninos e meninas em situação de rua realizado pela SCFBS no município de São Paulo
- VI- O ECA: novas concepções e diretrizes legais
- VII- Para uma política de proteção especial às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social
- VIII- Serviços de proteção especial
  - programas de apoio e acompanhamento
  - programas de abrigo
  - programas especialmente destinados a meninos/as em situação de rua



## **I- Introdução: a situação da infância no Brasil e em São Paulo**

Para tratar da situação da infância no Brasil é necessário inicialmente especificar os fundamentos jurídicos e sociais que devem nortear as políticas públicas de atendimento à essa população.

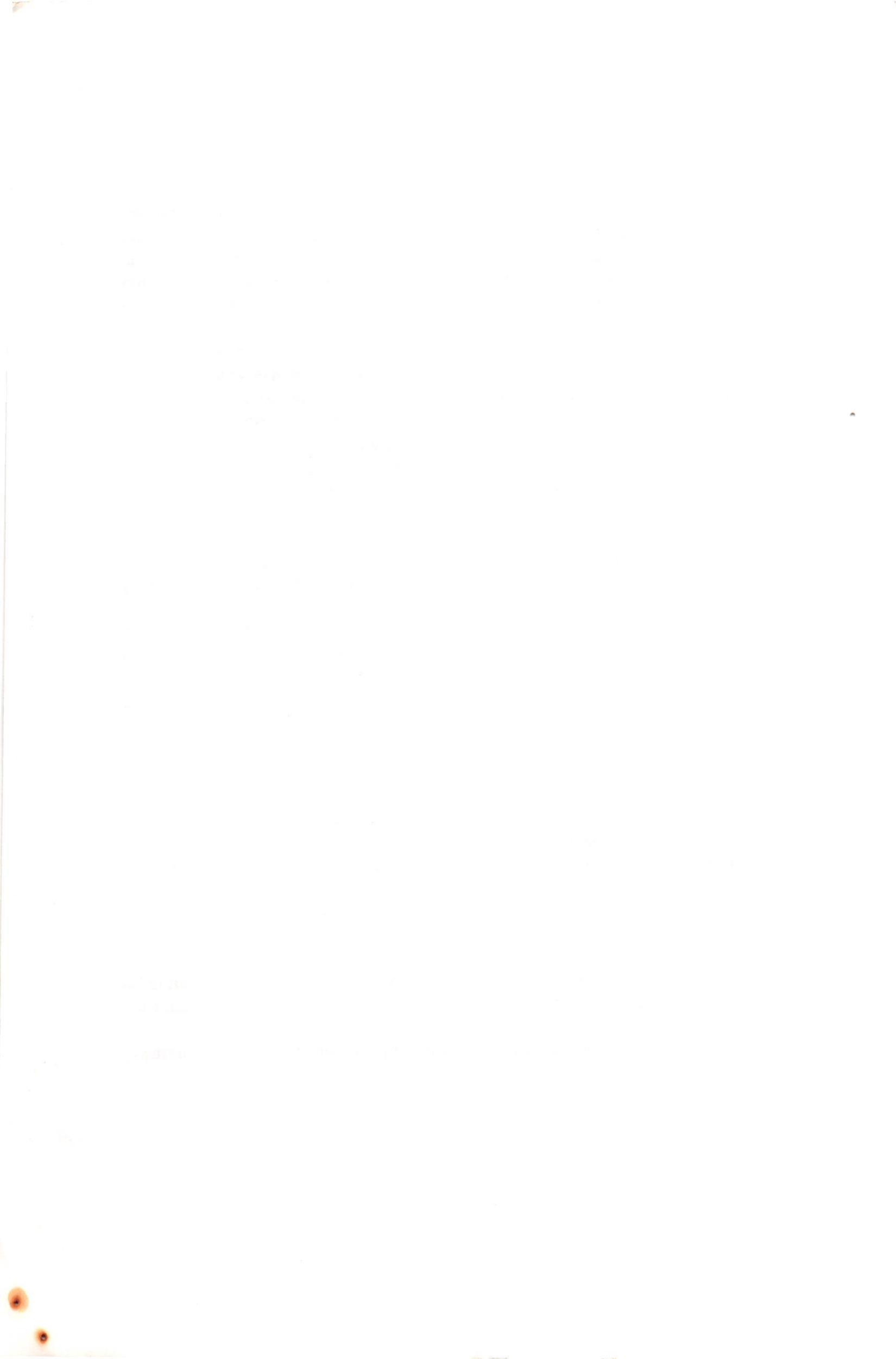
Históricamente o Brasil tem sido signatário de todas as convenções internacionais sobre os direitos das crianças. A Constituição de 88, em seu capítulo VII, artigo 227, assim define: "É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão".

Em julho de 90 é promulgada a lei 8069, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que passa a regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal, estabelecendo detalhadamente os direitos e deveres das crianças e adolescentes.

Esses dispositivos legais constituem-se em uma grande conquista das crianças e adolescentes e de todos aqueles que lutaram e lutam pelo reconhecimento desses direitos.

Em outubro de 91 é lançado o Pacto pela Infância, que estabelece o compromisso dos governos estaduais, em cumprirem, até o final de seus mandatos, metas relativas à diminuição da mortalidade infantil, diminuição das taxas de evasão escolar e combate à violência contra crianças e adolescentes, entre outras medidas relativas à melhoria de sua qualidade de vida, através de seu acesso e o de sua família, aos serviços previstos nas políticas básicas.

Como se pode perceber, não faltam leis, documentos e compromissos, que considerem o papel fundamental da família no desenvolvimento dessas crianças e jovens, e definam a obrigação do Estado em contribuir para que tenham seus direitos assegurados. Na prática, esses direitos estão longe de ser universalmente alcançados.



A origem dos problemas da maioria das crianças e adolescentes brasileiros pode ser assim definida:

### **1. A pobreza**

De acordo com os dados do IBGE, houve no Brasil aumento da porcentagem de famílias abaixo da linha de pobreza (com rendimentos de até 75% de um salário mínimo per capita), de 17% em 1980 para 31,7% em 1990. Segundo estatísticas da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, os pobres e miseráveis (indigentes) em 1990, somavam no país mais de 58 milhões, ou seja, quase 40% da população de 147 milhões de habitantes.

Os pobres somam 42 milhões de indivíduos e caracterizam-se por não disporem de renda suficiente para suprir o conjunto de suas necessidades básicas. Os miseráveis ou indigentes não têm o rendimento necessário sequer para a alimentação e formam um contingente de 16,6 milhões, ou seja, mais de 11% da população brasileira (ver pesquisa do IPEA).

É na periferia das grandes capitais que encontramos as maiores concentrações de pobreza. Mais de 50% dos pobres metropolitanos, que somam 12 milhões, estão no Rio e em São Paulo. Pesquisa da Fundação SEADE revela que cresceu 42,2% o número de famílias vivendo em situação de miséria absoluta na Grande São Paulo, entre 1990 e 1994, período em que a economia brasileira passou pela recessão provocada pelo Plano Collor. Segundo o SEADE, existem 2,3 milhões de pessoas carentes na Grande São Paulo, ou seja, pessoas que vivem sem dinheiro para comprar uma cesta básica, estando abaixo do limiar de R\$ 49,00 por mês.

Essa miséria, que constatamos no nosso dia a dia, não se define só pela insuficiência de renda, mas também pela falta de acesso aos serviços básicos nas áreas de saúde, educação, habitação, lazer, segurança e justiça, e atinge de forma violenta nossas crianças e jovens.



## 2. A desigualdade social

Sabemos que a disparidade existente entre ricos e pobres no Brasil é uma das maiores do mundo, tendo sido agravada nos últimos 30 anos. Na década de 60 a renda apropriada pelos 10 % mais ricos da população era 34 vezes superior à renda apropriada pelos 10% mais pobres. Em 1990 essa proporção se eleva para 78 vezes. A este fato se acresce que, contrariamente à década de 60, quando o setor penalizado foi a classe média, nos anos 80, o setor mais atingido foi o localizado na base inferior da pirâmide de distribuição de renda.

Como resultado, o perfil da distribuição de renda no Brasil, apresenta-se marcado por amplos contrastes: enquanto os 10% mais ricos apropriam-se de quase metade da renda total (48,1%), aos 10% mais pobres cabem apenas 0,8% do total dos rendimentos. Continuando a comparar temos que: os 1% mais ricos apropriam-se de 13,9% do total dos rendimentos, enquanto que aos 50% mais pobres cabe 12,1% da renda total.

Em São Paulo, pesquisa da Fundação SEADE revelou que entre 1990 e 1994, aumentou não apenas a faixa dos miseráveis mas também a dos que ganham mais, ampliando cada vez mais os extremos. A diferença entre os maiores e menores salários, que era de vinte e uma vezes, ampliou-se para trinta e uma.

A taxa de desemprego passou de 9,6% para 14,2% e, entre os miseráveis desempregados, passou de 18 para 29,6%.

O padrão de crescimento econômico que prevaleceu no país nos últimos anos, deixou como herança, por um lado, uma sociedade urbana e industrial moderna e complexa e, por outro, um dramático quadro social, marcado por profundas desigualdades. As desigualdades sociais agem como geradoras da "criança vítima", da criança pobre, cujos direitos fundamentais foram negados ou negligenciados.

Alguns indicadores, como os que se seguem, expressam o que estamos chamando de negação dos direitos e negligência: 5 milhões de menores de 7 a 17 anos não estão frequentando a escola; 3,5 milhões de jovens de 15 a 17 anos são analfabetos; mais de 15% das crianças menores de 5 anos sofrem de desnutrição crônica; 16,9% das crianças entre 10 a 14 anos já trabalham. (IBGE)



### 3. A ineficiência de políticas públicas de apoio à família

A família, inquestionavelmente, é o lugar fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Estes devem crescer no meio familiar e seus pais devem ter prioritariamente o direito de orientá-los. As instituições da sociedade têm a obrigação de contribuir para o exercício de sua cidadania, bem como a de sua família.

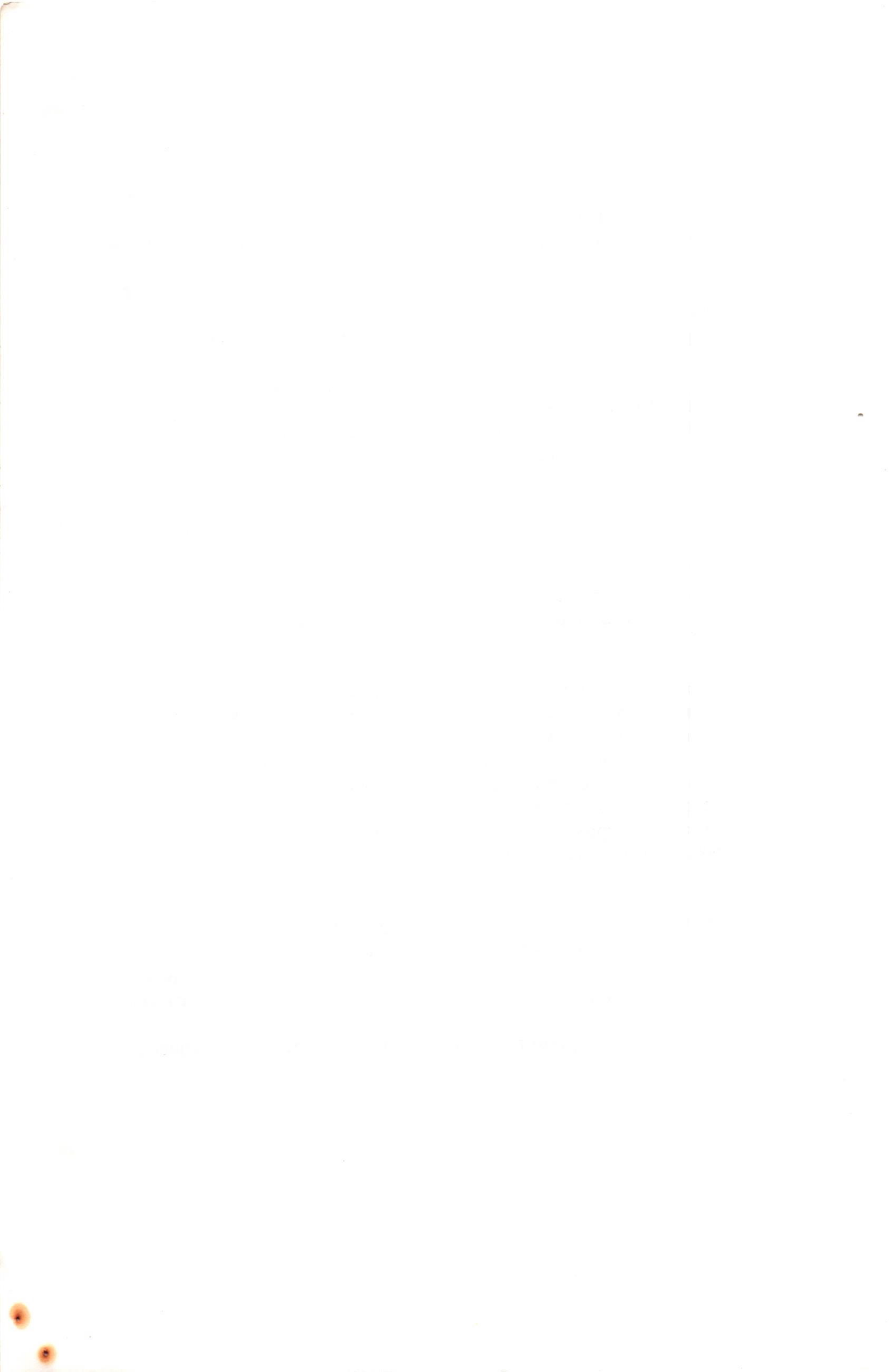
Entretanto, as transformações ocorridas em nossa sociedade, impõem cada vez mais dificuldades para as famílias atenderem as necessidades de seus filhos. Hoje é grande o número de mulheres chefes de família, que acabam tendo que desempenhar dupla jornada de trabalho. A ausência de adultos de referência durante parte do dia, demanda a existência de programas e atividades complementares a escola para essas crianças e jovens que, na ausência desses recursos, acabam por permanecer no espaço da rua, ou dentro de casa (no caso das meninas), se responsabilizando pelos afazeres domésticos.

Sabemos entretanto que os programas de atividades complementares à família e à escola estão muito longe de dar conta da demanda. Além disso faltam políticas públicas modernas de apoio à família, que estimulem sua capacidade de organização, de sobrevivência e auto-sustentação. O Estado tem feito muito pouco.

Estas considerações nos mostram o quanto as categorias infância e família são depreciadas e esquecidas no Brasil. Nosso país ainda ocupa o vergonhoso 83ª posição mundial no índice de mortalidade infantil, taxa superior a países pobres da África, Ásia e América Latina, contrastando com nossos indicadores econômicos.

Desenvolvimento econômico, sem o conseqüente desenvolvimento social, não é **desenvolvimento**. O desenvolvimento só tem sentido quando **social**, significando o bem estar desta e das futuras gerações.

A situação de nossas crianças só será revertida quando, efetivamente, seus direitos à vida, ao estudo, ao brincar, à formação, forem de fato respeitados, e garantidas as condições para a sua efetivação.



## II- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Advindos, em sua maioria, das famílias pobres e miseráveis do país, as **crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social**, são aquelas que tiveram seus **direitos ameaçados ou violados**. Segundo o ECA (artigo 98), os motivos podem ser:

- por ação ou omissão da sociedade e do estado;
- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- em razão de sua conduta.

Essas crianças e adolescentes então, devem ser **especialmente protegidos**, pois, a família, a sociedade ou o estado estão falhando em sua tarefa de proteger e zelar pelo seu desenvolvimento integral.

Estamos falando de crianças e adolescentes que se encontram em **condições de desproteção**, e que podem ser assim identificadas:\*

- vítimas de abandono e tráfico;
- vítimas de abuso, negligência e maus tratos na família e nas instituições;
- aqueles que fazem da rua seu espaço de luta pela vida como estratégia de sobrevivência ou seu espaço de habitação;
- vítimas de trabalho abusivo e explorador;
- em processo de prostituição;
- envolvidos no uso ou tráfico de drogas;
- em conflito com a lei, em virtude de cometimento de ato infracional;
- expostos a fatores que ameaçam a sua integridade física, psíquica ou moral.

Todos eles, por se encontrarem em uma ou mais dessas situações, estão necessitando de ações de **proteção especial**, que são da responsabilidade do **estado e da sociedade**. Estamos considerando que, na maioria desses casos, a família ou os adultos de referência estão impossibilitados ou com dificuldades em desempenhar seu papel de cuidar de suas crianças, necessitando de apoio e ajuda para fazê-lo, o que não os exime da responsabilidade pela proteção de seus filhos.

\* Esta definição se encontra no relatório da FUNDAP, de novembro de 94, que trata do processo de municipalização nas políticas sociais.



### III- Meninos e meninas em situação de rua

Falar de **meninos e meninas em situação de rua** é focar a **violação de direitos** das crianças e adolescentes de um ponto de vista de grande visibilidade: o espaço público da rua. Podemos dizer que, deste ponto de vista, estaremos falando de crianças e adolescentes que, como um todo, já passaram por todas as situações descritas anteriormente.

A ida para as ruas das crianças e adolescentes, fenômeno característico das grandes cidades, ganhou visibilidade na década de 80 e, nos últimos anos, tem adquirido proporções alarmantes, resultado da situação de miséria a que vem sendo submetida grande parte de nossa população, bem como do fracasso de nossas políticas sociais.

Podemos dizer que a quase totalidade das crianças e adolescentes que chegam às ruas, o fazem impelidos por necessidades econômicas. O desemprego, o subemprego, o baixo nível dos salários, a ausência de alguns dos membros adultos, tem obrigado as crianças a complementarem, ou a arcarem totalmente, com o orçamento familiar.

Parte dessas crianças, trabalhando em período parcial, consegue, por algum tempo, manter a frequência à escola. Observamos porém como tendência, o abandono precoce dos estudos, e o envolvimento em tempo integral em atividades remuneradas do mercado informal, que exigem baixa ou nenhuma qualificação profissional.

O fato de trabalharem nas ruas não necessariamente implica em enfraquecimento dos vínculos com seu grupo familiar. Nas famílias de estrutura estável, com figuras de referência afetiva e de autoridade, a participação dos filhos no orçamento doméstico, pode ser fator de coesão da família (Vogel e Melo, 91). No entanto, devemos considerar os prejuízos na formação e desenvolvimento dessas crianças e jovens, que o trabalho precoce pode trazer.

Esse quadro, no entanto, não corresponde ao perfil da maioria das famílias das crianças e adolescentes que buscam sua sobrevivência nas ruas. O que observamos é que além das dificuldades econômicas, ou em consequência delas, essas famílias se encontram também desorganizadas, deixando os adultos de cumprirem seu papel de prover e acolher suas crianças.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It suggests that the data indicates a significant trend in the market, which may have important implications for future research and policy-making. The author also provides recommendations for further study and offers suggestions for how the findings can be applied in practice.

Nas ruas as estratégias de sobrevivência são inúmeras. Basta observar pela cidade, crianças pedindo ou vendendo nos faróis, adolescentes ou adultos com bebês no colo também pedindo, crianças e adolescentes guardando carros, engraxando sapatos, distribuindo folhetos, fazendo carreto e "xepa" nas feiras, trabalhando como vendedores ambulantes, furtando, se prostituindo...

Todos têm em comum o fato de circularem pela cidade, saindo das regiões mais periféricas, para os centros de comércio, ou regiões mais abastadas, de afluência de pessoas com maior poder aquisitivo. Faróis, esquinas, pedaços de calçadas e "fregueses", são disputados entre eles, vencendo o mais forte, o mais velho ou mais antigo dono do ponto.

As crianças e adolescentes se diferenciam por estarem sozinhas nas ruas ou acompanhadas de adultos. Em geral crianças muito pequenas, que encontramos principalmente esmolando, estão acompanhadas de adultos. É comum encontrarmos próximos aos faróis em que as crianças estão pedindo dinheiro ou vendendo drops e balas, grupos de mães ou outras mulheres mais velhas da família, "cuidando" de longe, observando. Nas regiões de lazer noturno, nos bares e restaurantes, onde crianças pequenas vendem flores ou pedem dinheiro, certamente encontraremos adultos agenciando e controlando essas atividades (a presença de adultos também se aplica, no caso de furtos, na figura do receptor e nos agenciamentos de crianças e adolescentes para o uso e tráfico de drogas e também nos casos de prostituição infantil).

Há também um grande número de crianças e adolescentes que permanecem sozinhos nas ruas. São pequenos trabalhadores, que retornam todos os dias para casa, e meninas e meninos que dormem nas ruas.

A separação entre esses dois grupos na prática é bastante tênue. Meninos trabalhadores "independentes", metade das crianças e adolescentes que encontramos nas ruas (Lusk, 93), depois de um certo tempo, conhecendo novos companheiros, começam a não voltar todos os dias para casa. Para esses meninos, o espaço da casa pode ser menos acolhedor que a rua. Isso porque, são provenientes de famílias também desorganizadas do ponto de vista das relações.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to ensure that all records are stored in a secure and accessible manner. It also discusses the importance of regular audits and the need to keep records up-to-date.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for legal action and the loss of credibility. It also discusses the importance of training staff on proper record-keeping procedures and the need to establish a strong culture of transparency and accountability.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of financial reporting and for the detection of fraud. It also discusses the need to ensure that all records are properly indexed and that they are easily accessible to the appropriate authorities.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of compliance with applicable laws and regulations. It also discusses the need to ensure that all records are properly maintained and that they are available for inspection by the appropriate authorities.

Além da situação de extrema pobreza, problemas de alcoolismo, violência, maus tratos, abuso sexual, negligência e rejeição, acabam "empurrando" esses meninos e meninas para as ruas, onde estabelecem novas relações, se enturmam com grupos de crianças e adolescentes que já fazem da rua seu espaço principal ou exclusivo de sobrevivência.

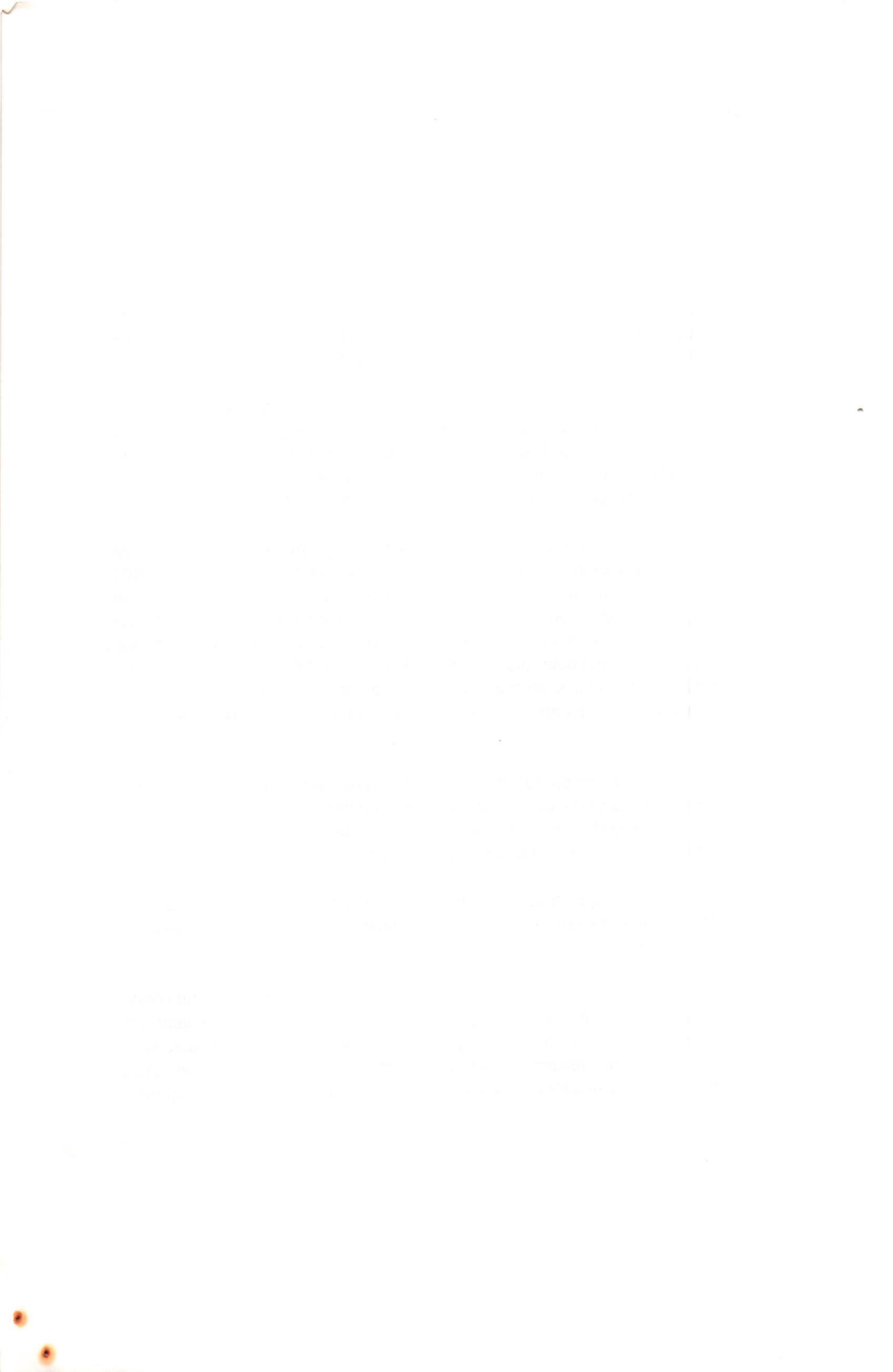
Esse último grupo (os que dormem nas ruas), que estamos chamando de **meninos e meninas de rua**, é aquele comumente identificado com a imagem do menino cheirando cola e batendo carteiras na Praça da Sé.

Essas crianças e adolescentes, alternam sua permanência nas ruas com a permanência em abrigos. Têm em comum um histórico de privações e violência, sofridas na família, nas ruas e nas instituições, em resposta as quais desenvolvem defesas que comprometem profundamente seu desenvolvimento.

De todos os grupos encontrados na rua, os **meninos de rua** não ultrapassam 20% do total. Todos fazem ou já fizeram uso de drogas. Cola de sapateiro e esmalte é bastante comum entre os pequenos. Fenômeno mais recente é o alarmante envolvimento desse grupo com o uso do crack. Segundo informações dos coordenadores das unidades Casa Aberta, mais de 90% dos **meninos e meninas de rua** atendidos pelo programa no município de São Paulo, está envolvido com o consumo do crack, que causa extrema dependência, debilitando física e mentalmente seus usuários.

Um último grupo pode ser definido como o de crianças de **famílias de rua**. Morando sob pontes e viadutos, ou dormindo em baixo de marquises, a família de rua se constitui enquanto um agregado de pessoas, não necessariamente unidas por laços de sangue, que dividem seus ganhos, se protegendo mutuamente.

As crianças desse grupo, assim como suas famílias, se encontram numa situação de brutal violação de direitos, necessitando ser protegidos, através de ações assistenciais emergenciais, que garantam seu acesso à satisfação de suas necessidades básicas.



#### **IV- Contagem de meninos e meninas em situação de rua**

Em outubro de 93 esta Secretaria realizou uma pesquisa do tipo contagem, sobre o número de meninas e meninos em situação de rua no município de São Paulo, coordenada pela então consultora Fúlvia Rosenberg. Para uma melhor compreensão de seus resultados e significado no contexto deste documento, citaremos alguns trechos da publicação "Contagem de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo", de maio de 94.

"Durante toda a década de 80, e mesmo no início da de 90, a mídia e publicações para públicos restritos (acadêmicos ou não) alardearam estimativas altíssimas sobre a população de crianças e adolescentes vivendo e/ou trabalhando nas ruas das cidades de países subdesenvolvidos: de 100 mil a 30 milhões foram números produzidos por pesquisadores (sem se apoiarem em pesquisa), técnicos de organizações governamentais ou não governamentais, funcionários de agências de fomento, jornalistas, sacerdotes, prêmios Nobel, etc.(Rosemberg, 1993).

Números fabulosos foram produzidos sem apoio em levantamentos do tipo censitário ou amostral. Auto denominaram-se estimativas, porém sem que os procedimentos de cálculos fossem explicitados ou se baseassem em justificativas aceitáveis (Rosemberg, 1993, Pereira Junior e Vorska, 1992). Curiosamente, esses números fabulosos conviveram, desde 1986, com algumas contagens de crianças e adolescentes em situação de rua, que evidenciaram cifras bastante inferiores. No Brasil, as contagens, por vezes denominadas de censos, foram introduzidas em 1986 pelo IBASE." (pg 7)

"A contagem que planejamos adotou os procedimentos desenvolvidos pelo IBASE-contagem simultânea, em um dia da semana ..., de crianças e adolescentes em situação de rua encontrados em pontos da cidade previamente localizados." (pgs 8 e 9)

"A pesquisa teve por objetivo chegar a uma estimativa confiável sobre o número de crianças e adolescentes para os quais as ruas da cidade constituem fonte de geração de renda e contexto de socialização, no intuito de ajustar metas e adequar ações programáticas."(pg 5)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. The second section outlines the procedures for handling discrepancies between the recorded amounts and the actual cash flow. It suggests a systematic approach to identify the source of the error and correct it promptly to avoid any financial misstatements.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the internal control system. It describes the roles and responsibilities of various departments in ensuring that all financial activities are conducted in accordance with established policies and procedures.

4. The final section concludes with a summary of the key findings and recommendations. It stresses the need for continuous monitoring and improvement of the financial reporting process to maintain the highest standards of accuracy and reliability.

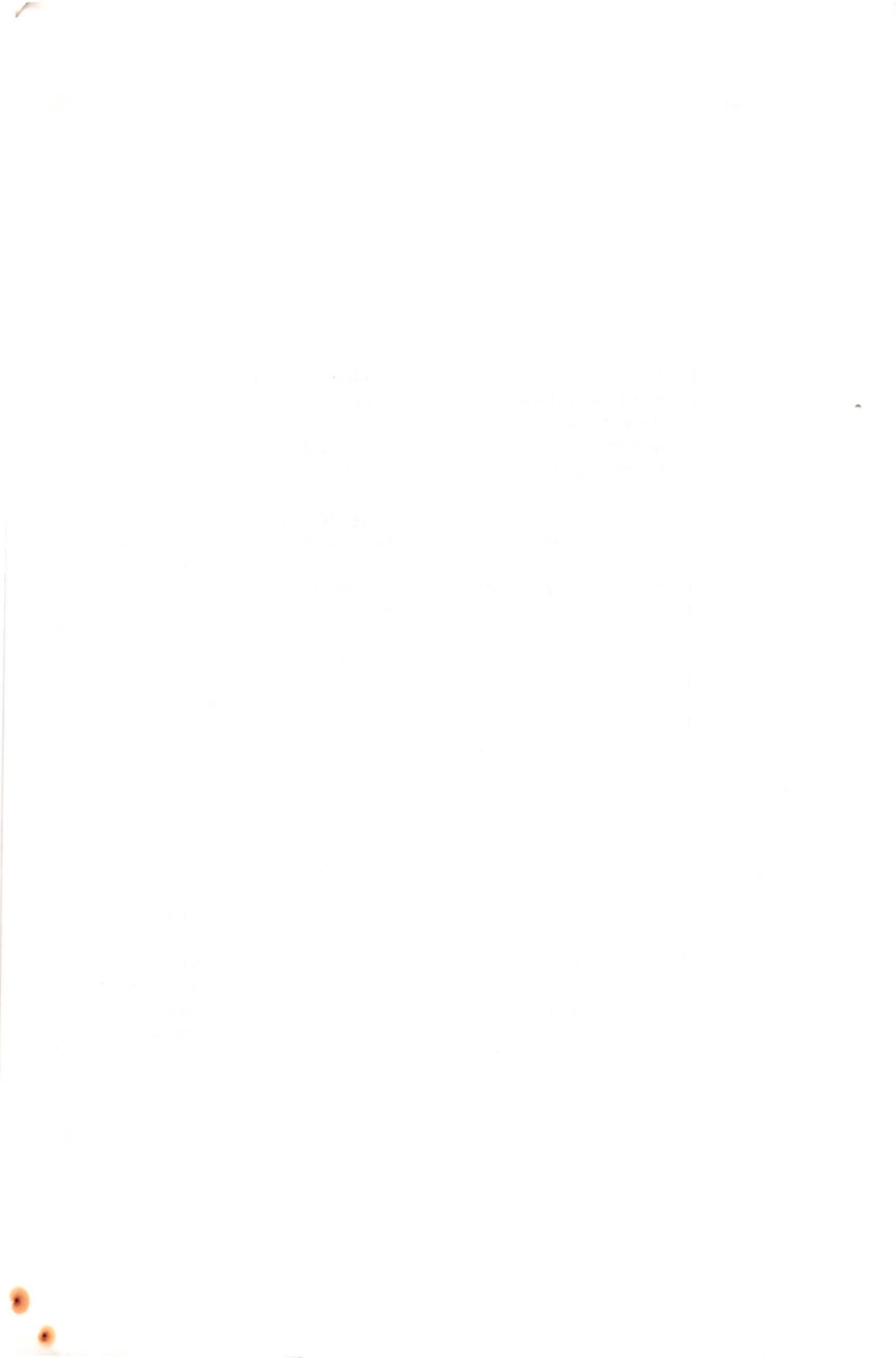
"Na madrugada de 1 de outubro de 1993, sexta-feira, 19 equipes de pesquisa, acompanhadas por 19 equipes de segurança, percorreram 788 quilômetros e encontraram **895 crianças e adolescentes pernoitando nas ruas** da cidade de São Paulo. Uma semana depois, dia 7 de outubro, quinta-feira, 39 equipes percorreram 1.530 quilômetros entre 16 e 19 horas e encontraram **4.520 crianças e adolescentes em situação de rua: trabalhando, perambulando, brincando e esmolando.**

Crianças e adolescentes pobres, na grande maioria do sexo masculino, que, sozinhos, em grupos de pares ou com seus familiares, usam os espaços públicos para sua sobrevivência e aí vão forjando sua experiência própria de cidadão brasileiro.

**Durante o dia, sua principal atividade é o trabalho:** são crianças e adolescentes para quem a rua é o local de trabalho. Experiência dura, que deve ser evitada, como também devem ser evitados os estereótipos que os estigmatizam como abandonados pela família, desregrados no plano moral, ocupando ruas para delinquir." (pg 5)

As regiões onde foram encontradas maior número de crianças durante a contagem do dia foram: **Ceagesp, com 436, Itaim/ São Miguel Paulista, com 375 e República com 229.** Durante a contagem da noite foram encontradas **179 crianças na República, 150 no Ceagesp, e 114 em Santa Ifigênia e Parque D. Pedro II.**

As crianças e adolescentes encontrados na contagem do dia estavam envolvidos nas seguintes atividades: 36% trabalhando, 36% perambulando, 12% brincando, 10% esmolando e 6% envolvido em outras atividades. Durante a contagem noturna 43% foram encontrados perambulando, 35% dormindo, 15% trabalhando (principalmente no Ceagesp), e 7% envolvido em outras atividades.



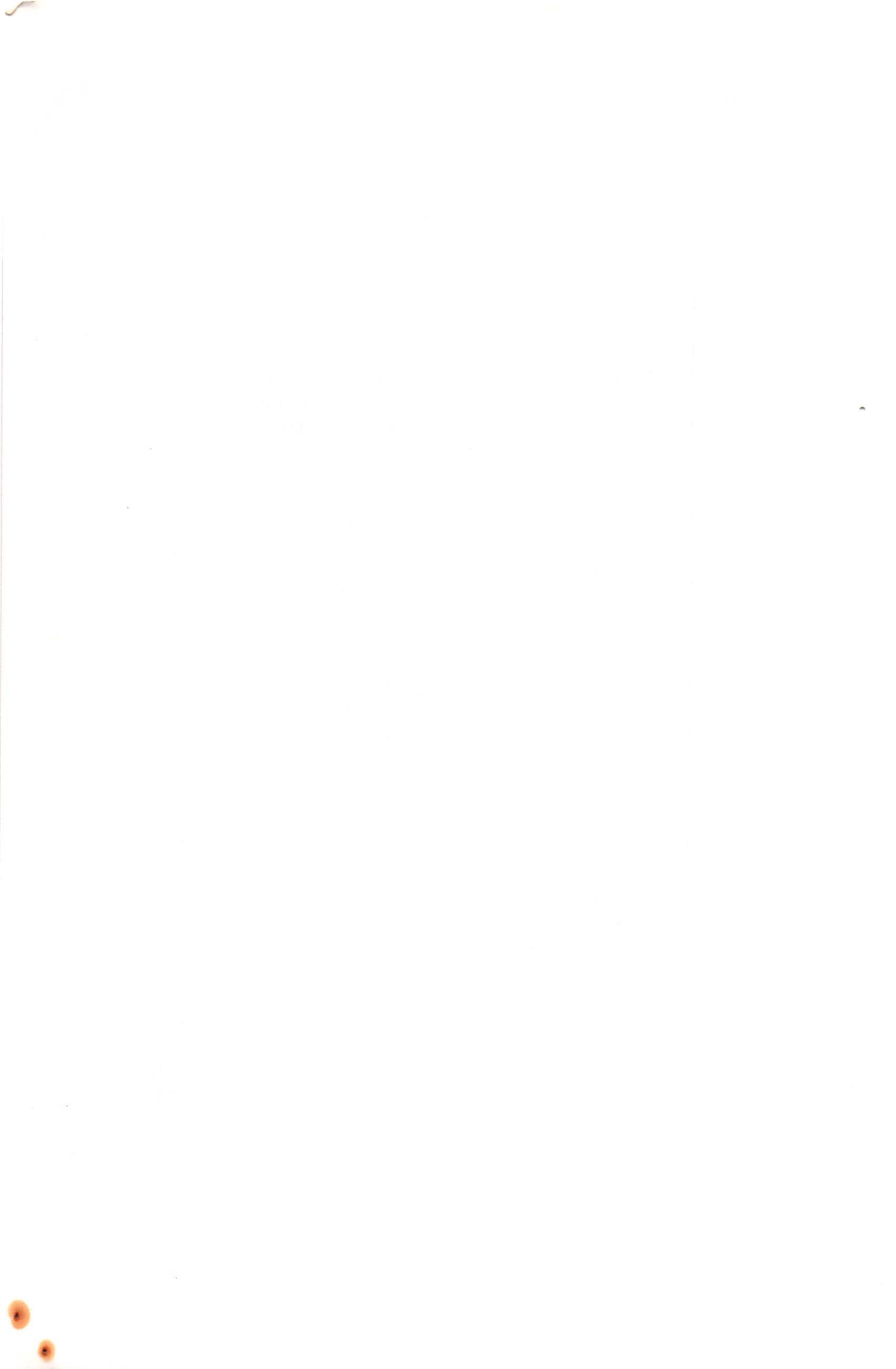
## V- Histórico do atendimento a meninos e meninas em situação de rua realizado pela SCFBS no município de São Paulo

Em 87, o Governo do Estado de São Paulo, através da então Secretaria do Menor, implanta um serviço **especialmente destinado** a atender crianças e adolescentes em situação de rua, o Programa Casa Aberta. Inspirado no trabalho da Pastoral do Menor, são montadas equipes de educadores de rua, que passam a atuar nas ruas, para onde vão ao encontro dessas meninas e meninos, pesquisando suas estratégias de sobrevivência, se aproximando, estabelecendo relações. O objetivo era tirá-los das ruas, mas respeitando um processo que passava pelo reconhecimento de sua história de vida, pela aproximação e intervenção junto ao seu grupo familiar, e pelo amadurecimento de **relações de afeto e confiança entre educador e menino**.

Procurava-se investir na **qualidade** dessas relações, que deveriam se colocar em oposição ao atendimento massificado, assistencialista, burocrático e repressivo, que caracterizava o atendimento prestado pelas instituições assistenciais e de segurança, encarregadas de acolher e proteger essas crianças e jovens.

Nessa concepção de atendimento o **educador de rua** tem o papel de **agente social**, que deve articular os recursos necessários ao atendimento das diferentes necessidades desses meninos e meninas, bem como contribuir para promover uma mudança de mentalidade na população em geral, em relação aos direitos de cidadania dessas crianças e jovens.

O trabalho das Casas Abertas foi fundamental para uma melhor compreensão e um maior conhecimento sobre as condições de vida e perfil dos meninos e meninas que se utilizam do espaço da rua para garantir sua sobrevivência. Através desse trabalho, foi possível desenvolver uma **metodologia** para o atendimento dessas crianças e adolescentes, que se encontram **em situação de rua**, ou seja: "Crianças e adolescentes para quem a rua é o espaço principal ou secundário do cotidiano na garantia da subsistência e do lazer ou de ambos simultaneamente"(São Paulo, Secretaria do Menor, Casa Aberta, 1992, pg 19).



As Casas Abertas, atualmente em número de 7, situadas estrategicamente em regiões de maior afluência de crianças e adolescentes, não devem, como já foi dito, ser considerados os únicos equipamentos ou serviços a atenderem essa população. A experiência tem mostrado, que a grande maioria dos meninos e meninas em situação de rua, já frequentou escola, foi atendida em unidades de saúde, frequentou equipamentos esportivos, culturais e de lazer. Além disso, muitos deles, já tiveram experiências com instituições assistenciais, judiciais e de segurança.

Embora ainda não tenha sido feita uma avaliação geral do impacto desse programa no município, muitas dificuldades para um atendimento mais eficaz podem ser apontadas:

- falta de integração entre os diferentes serviços, mesmo os subordinados à Pasta, cuja implantação orientou-se muitas vezes, por avaliações e ações fragmentadas, de demandas parciais e específicas, instaurando um atendimento por "categorias" de crianças e adolescentes conforme o perfil e o tipo de problemática encontrada, não sendo considerado o critério da regionalização do atendimento
- falta de vagas em abrigos
- inexistência de bolsas de estudos (ou serviços similares) como alternativas às necessidades dessas crianças e jovens de arcarem total ou parcialmente com o sustento da família
- insuficiência de programas de iniciação profissional ou profissionalização para os adolescentes com baixa ou nenhuma escolaridade
- ineficiência das instituições encarregadas do atendimento a adolescentes infratores
- ausência de um atendimento clínico para meninos de rua envolvidos com o uso do crack (demanda mais recente)

Não obstante todas as dificuldades apontadas, é necessário ressaltar o importante papel político desempenhado pelo programa Casa Aberta, num momento ainda de vigência do antigo Código de Menores, devendo ser considerada a sua prática inovadora, enquanto iniciativa de um Governo de Estado, no atendimento a esses meninos e meninas.



## **VI- O ECA. Novas concepções e diretrizes legais**

Em 90, com a implantação do ECA, ficam legalmente estabelecidos, os princípios e diretrizes que deverão nortear esse atendimento. Pela doutrina da **proteção integral** devem ser assegurados, a todas as crianças e adolescentes, todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, devendo ser garantidas condições para o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (art. 3, do ECA)

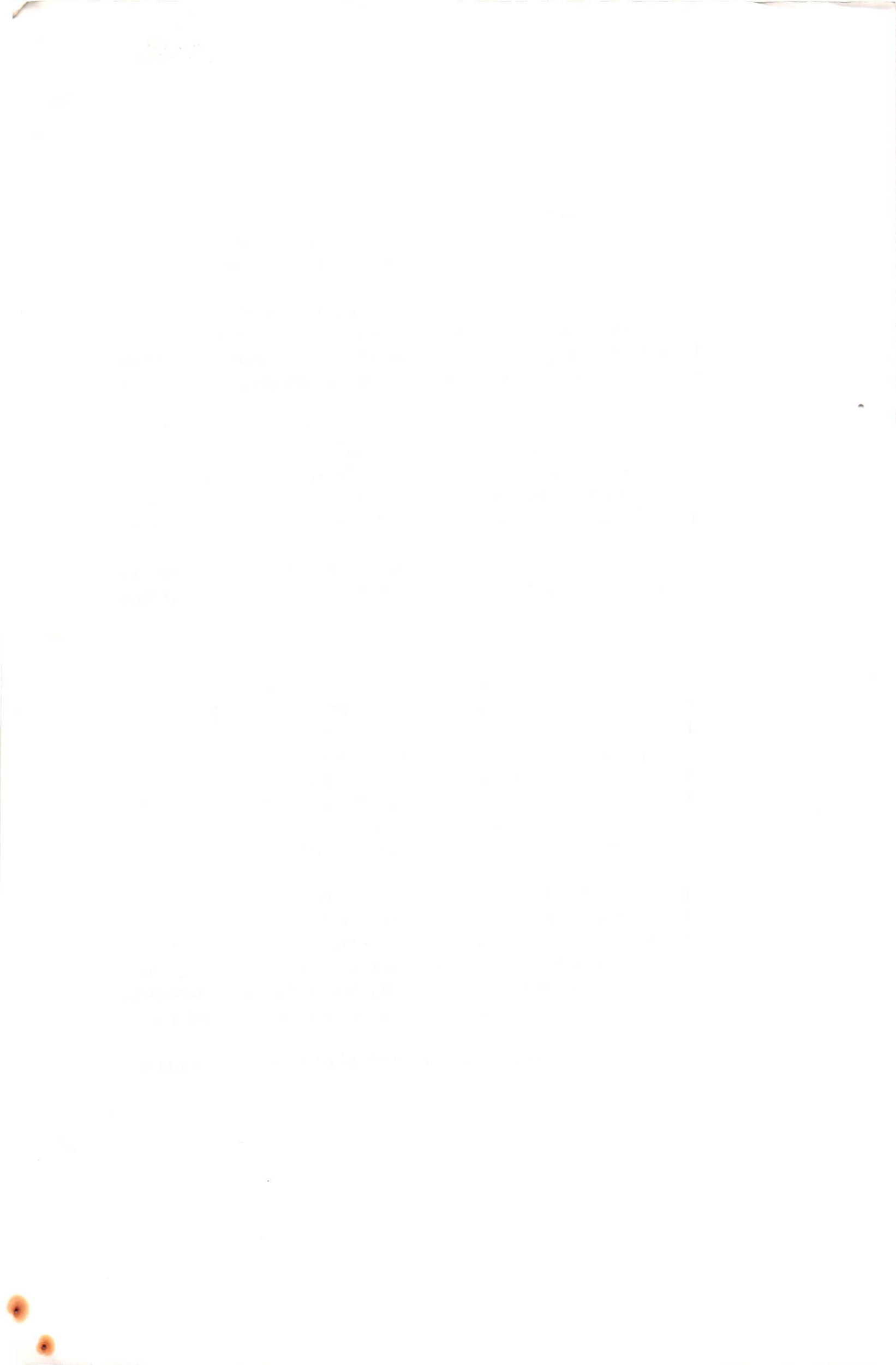
As diretrizes para orientar as políticas nessa área, passam a ser a municipalização e regionalização do atendimento, e a participação da população no planejamento, gestão e controle dos serviços, através dos conselhos de direitos e tutelares. Os pais, o estado e a sociedade, passam a ser responsáveis pela proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A família passa a ser considerada o lugar privilegiado para a criação e educação das crianças e adolescentes, devendo ser assegurada também a sua convivência com a comunidade (art. 19 do ECA).

## **VII- Para uma política de proteção especial às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social**

As ações necessárias para reverter essas situações, devem estar presentes nas diferentes áreas das políticas básicas (educação, saúde, segurança, lazer, etc), das políticas assistenciais (apoio financeiro, abrigamento temporário, colocação em famílias substitutas, etc) e da defesa de direitos (Conselhos Tutelares, centros de defesa, etc).

**Essas ações devem ser regionalmente articuladas, de modo a formarem sistemas integrados de atendimento à infância e adolescência, ou seja, serviços que se inter-relacionam e se complementam, em uma determinada base territorial.**

Por isso é fundamental municipalizar, regionalizar e descentralizar o atendimento, para possibilitar a efetiva **participação da população na formulação, gestão e controle dos serviços**, e aumentar o seu grau de eficácia.



## VIII- Serviços de proteção especial

De todas as ações necessárias de proteção especial, destacamos os serviços de assistência social, que podem ser, conforme o tipo de atendimento oferecido, assim definidos:

- recepção;
- apoio e acompanhamento e
- acolhimento.

A recepção é o lugar que crianças, adolescentes, famílias e comunidade procuram para solicitar ajuda. O pedido pode ser de orientação, de um lugar para colocar o filho que não estão dando conta de cuidar ou de verificação de denúncia sobre maus tratos a crianças ou adolescentes. É também o lugar onde são deixadas as crianças encontradas desprotegidas nas ruas. Qualquer que seja o caso é importante que o atendimento seja ágil e esteja articulado aos recursos sociais complementares, situados na região de origem da família, para onde ela deverá ser encaminhada.

No caso de famílias cuja dinâmica dificulta a permanência da criança ou adolescente em seu meio, a primeira alternativa a ser pesquisada é a sua inclusão em serviços de orientação e apoio financeiro. Essa opção de atendimento está fundamentada no direito da criança ou adolescente em permanecer junto à sua família e comunidade, expresso no artigo 19 do ECA, e visa o fortalecimento da família e o resgate de sua capacidade de prover e cuidar de seus filhos.

A segunda alternativa a ser pesquisada, caso não seja possível sua permanência com a família de origem, é a possibilidade de sua colocação em família substituta, incluindo parentes, vizinhos, pessoas de suas relações. A nova família e a criança podem também ser incluídos em serviços de apoio financeiro e acompanhamento.

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

A terceira alternativa é a colocação da criança ou adolescente em abrigo, medida provisória segundo o artigo 92 do ECA, durante a qual deve ser constantemente reavaliada a possibilidade de retorno da criança ou adolescente à sua família de origem ou viabilizada sua colocação em família substituta.

Para adolescentes com idade próxima dos 18 anos, pode-se apoiar, inclusive financeiramente, a organização de pequenas "repúblicas", que poderão ser administradas por eles mesmos.

No caso do atendimento aos meninos e meninas em situação de rua é necessário que sejam oferecidos serviços especialmente destinados a eles, que considerem suas demandas e características específicas. Estamos falando do trabalho de rua, dos albergues e do tratamento aos usuários de drogas.

Considerando as alternativas de atendimento aqui delineadas, apresentaremos algumas propostas de serviços de proteção especial, cuja rede do município de São Paulo, necessita, urgentemente, ser reordenada. São eles:

1. programas de apoio e acompanhamento
2. programas de abrigo
3. programas especialmente destinados aos meninos e meninas em situação de rua

Não pretendemos oferecer modelos a serem rigidamente seguidos, mas apresentar propostas que orientem a implantação desses programas, levando em conta os princípios e diretrizes estabelecidos pelo ECA, bem como uma maior racionalidade na prestação dos serviços.



## 1. Programas de apoio e acompanhamento

No mês de janeiro de 95 deram entrada no serviço SOS Criança, por estarem "perambulando" pela cidade, 524 crianças e adolescentes. Desse total 345 foram encaminhadas de volta às suas famílias. No mês de fevereiro, um número significativo dessas mesmas crianças e adolescentes deverá voltar ao SOS. Isso porque, a eficácia do encaminhamento à família, nas condições atuais de atendimento, é bastante pequena. Exemplo disso é o número de casos na categoria de "perambulantes" que aparecem no SOS pela segunda, terceira ou quarta vez: no mês de janeiro dos 524 casos 353 eram casos de retorno.

A ineficiência desse serviço de encaminhamento à família é consequência, principalmente, da inexistência de **serviços regionalizados de apoio financeiro e acompanhamento**, onde possam ser incluídas as famílias dessas crianças e jovens.

Os meninos chamados de "perambulantes" fazem parte do grande grupo de **meninos e meninas em situação de rua**. Forçados a irem para as ruas em busca de sua sobrevivência, seja através de trabalhos informais, da mendicância e mesmo do cometimento de pequenos furtos, essas crianças e jovens têm assumido tarefas que não lhes competem, respondendo pelas suas necessidades cotidianas imediatas e as de sua família, ficando impossibilitados de planejarem e investirem em seu futuro.

Há também crianças e adolescentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, por estarem conjuntamente morando nas ruas com suas famílias.

Na maioria desses casos o auxílio financeiro, aliado a um trabalho de orientação, pode ser suficiente para o restabelecimento dos direitos violados da criança ou adolescente, possibilitando o **acesso ao mínimo padrão de consumo necessário ao seu desenvolvimento integral**.

Nas situações de maus tratos e abusos físicos e/ou sexuais, quando a criança deve ser retirada da família, os serviços de acompanhamento ou **programas de guarda**, podem apoiar as famílias substitutas, orientando-as e prestando auxílio financeiro.



Os serviços de acompanhamento objetivam fortalecer os vínculos entre as crianças, adolescentes e suas famílias, estimulando as potencialidades do país de provedores e protetores de seus filhos que, assim protegidos, podem superar as dificuldades de seu processo de crescimento e desenvolvimento, e tornar-se adultos autônomos, capazes de exercer sua cidadania e cumprir suas funções sociais.

### **1a. Apoio financeiro**

Propomos 4 modalidades, todas condicionadas a um trabalho de orientação dos usuários:

- **Bolsa de estudos-** para crianças de 8 a 14 anos incompletos, que se encontram fora da escola, em função de serem responsáveis, parcial ou integralmente, pelo sustento de sua família. Objetiva possibilitar que essas crianças possam se livrar da responsabilidade pelo trabalho precoce, e possam usufruir de seu direito de ser crianças, de estudar, brincar, namorar e aprender uma profissão, considerando o seu direito de escolha em relação à sua formação profissional. Como o auxílio financeiro tem, principalmente, o objetivo de possibilitar a permanência da criança na escola, a frequência e o aproveitamento escolar devem ser objetos de um **contrato** a ser estabelecido entre os pais ou responsáveis, crianças ou adolescentes, representantes da escola e técnico responsável pela orientação e controle da bolsa.
- **Auxílio financeiro emergencial às famílias-** para atender contingências emergenciais, mais comumente associadas às condições precárias de moradia, como o caso de famílias que encontram-se sem espaço de moradia, cujo número, nesta última década, tem aumentado consideravelmente nas grandes cidades. Nesse caso a concessão do benefício deve estar atrelada à mudança e melhoria das condições de moradia.



- **Auxílio financeiro temporário para projetos de geração de renda-** destinados a viabilizar projetos de geração de renda para grupos de famílias. O recebimento de subsídio financeiro deve estar condicionado ao assessoramento técnico para avaliação de viabilidade, orientação e acompanhamento.
- **Auxílio maternidade para adolescentes mães-** voltados a adolescentes que engravidaram antes dos 18 anos e se encontram sem fonte de renda, estando sem condições de permanecer com a criança por não ter como sustentá-la. O auxílio poderá ser fornecido por um período de 6 meses a partir do nascimento da criança, e visa garantir sua sobrevivência e sua convivência com a mãe. É recomendável que se estabeleça um contrato, e haja a participação de um adulto de referência da adolescente, condicionando, por exemplo, o recebimento do auxílio ao atendimento pediátrico sistemático do bebê.

### **1b. Orientação**

O trabalho de orientação às famílias deve estar previsto também nos casos que não envolvem o fornecimento de subsídios financeiros. Orientar é informar, encaminhar aos recursos sociais existentes e realizar um trabalho educativo. Em situações de conflitos familiares, ou quando os pais encontram dificuldades em lidar com questões relacionadas ao comportamento de seus filhos, o trabalho de orientação visa favorecer o restabelecimento dos laços entre os membros do grupo familiar, fortalecendo-o. Orientar pais e mães é discutir com eles seu papel de responsáveis pelo cuidado e educação de seus filhos; é ouvi-los em suas dificuldades, apontando os caminhos possíveis em busca da resolução de seus problemas.

The first part of the document  
 discusses the general principles  
 of the proposed system.  
 It is intended to provide a  
 clear and concise summary  
 of the main points.  
 The second part of the document  
 contains a detailed description  
 of the various components  
 and their functions.  
 This section is intended to  
 provide a more thorough  
 understanding of the system.  
 The third part of the document  
 discusses the implementation  
 of the system and the  
 various challenges that  
 must be overcome.  
 Finally, the fourth part of  
 the document discusses the  
 future prospects of the system  
 and the potential for further  
 development.

The first part of the document  
 discusses the general principles  
 of the proposed system.  
 It is intended to provide a  
 clear and concise summary  
 of the main points.  
 The second part of the document  
 contains a detailed description  
 of the various components  
 and their functions.  
 This section is intended to  
 provide a more thorough  
 understanding of the system.  
 The third part of the document  
 discusses the implementation  
 of the system and the  
 various challenges that  
 must be overcome.  
 Finally, the fourth part of  
 the document discusses the  
 future prospects of the system  
 and the potential for further  
 development.

## 2. Programas de abrigo

O abrigo em entidade é uma das medidas de proteção previstas no ECA, em seu artigo 101, que diz ainda que a medida deve ser considerada provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta.

Na prática, no entanto, sabemos que nem todas as crianças e adolescentes que necessitam ser acolhidos poderão ser colocados em famílias substitutas. No caso da capital e grande São Paulo, onde há uma grande demanda para acolhimento e os programas de guarda são ainda incipientes, é fundamental a implantação de pequenas casas abrigo, que venham substituir o atendimento massificado, em grandes unidades, que ainda persiste para mais de 70% das crianças e adolescentes atendidos por esta Secretaria e na maioria das entidades sociais.

### Critérios de elegibilidade

Os abrigos devem atender a demanda proveniente da região onde estiverem instalados. Isto quer dizer que **a criança deve ser abrigada em local o mais próximo possível da residência familiar**. Mesmo não tendo família devem ser considerados os laços afetivos construídos com outras pessoas com as quais conviveu, como professores, amigos, vizinhos, etc.

Este deve se constituir no **único** critério de elegibilidade para o acolhimento, possibilitando assim regionalizar o atendimento dessa demanda.

Não recomendamos portanto a separação por sexo ou faixa etária. Também não apoiamos discriminações contra adolescentes grávidas ou portadores de deficiência física ou mental, exceto nos casos de deficiência mais grave, quando a possibilidade de convivência com os demais esteja comprometida.

Essa forma de compor o grupo de moradores de cada abrigo, está orientada por princípios definidos pelo ECA em seu artigo 92, incisos IV e V, que estabelecem o não desmembramento de grupos de irmãos e o desenvolvimento de atividades em regime de co-educação, misturando meninos e meninas.

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

Do ponto de vista educacional consideramos ser esta a forma mais adequada de atendê-los. Assim, não serão separados mãe e filho, e os adolescentes poderão ajudar nos afazeres domésticos e nos cuidados com as crianças pequenas.

### **Capacidade de atendimento**

As crianças e adolescentes devem ser abrigadas em casas com capacidade para abrigar no máximo 30. Essa orientação está de acordo com o que diz o ECA em seu artigo 92, inciso III, que estabelece o atendimento personalizado e em pequenos grupos. Há programas desta Secretaria, como as Casas de Convivência e as Casas Abrigo, que atendem em média 15 crianças e jovens, e apresentam resultados bastante satisfatórios.

O trabalho com pequenos grupos propicia um atendimento individualizado e simplifica o gerenciamento dos recursos.

Os abrigos podem ser instalados em casas alugadas (não é necessário que sejam construídas para esse fim), situadas nos bairros de maior demanda. Sua capacidade de atendimento será definida dependendo do tamanho do imóvel conseguido, podendo caber 12, 18 ou mais de 20 crianças.

### **Utilização dos recursos comunitários**

As crianças e adolescentes a serem atendidos deverão utilizar os recursos sociais da região, como a escola, a creche, o posto de saúde, a biblioteca, o centro esportivo e de lazer, a delegacia, etc.

É importante que as crianças participem na vida da comunidade local e que haja participação das pessoas da comunidade no processo educativo. É o que diz o ECA, nos incisos VII e IX, do já citado artigo 92.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented and supported by appropriate evidence. This includes receipts, invoices, and other relevant documents that can be used to verify the accuracy of the records.

In addition, the document highlights the need for regular audits and reviews. By conducting these checks frequently, any discrepancies or errors can be identified and corrected promptly. This helps to ensure the integrity and reliability of the financial data being recorded.

Furthermore, the document stresses the importance of transparency and accountability. All transactions should be recorded in a clear and concise manner, making it easy for anyone reviewing the records to understand the details of each entry. This level of transparency is essential for building trust and confidence in the financial reporting process.

Finally, the document concludes by reiterating the significance of accurate record-keeping. It states that maintaining precise records is not only a legal requirement but also a best practice for any organization or individual involved in financial transactions. By following these guidelines, one can ensure that all financial activities are properly documented and accounted for.

Do ponto de vista educacional consideramos ser esta a forma mais adequada de atendê-los. Assim, não serão separados mãe e filho, e os adolescentes poderão ajudar nos afazeres domésticos e nos cuidados com as crianças pequenas.

### **Capacidade de atendimento**

As crianças e adolescentes devem ser abrigadas em casas com capacidade para abrigar no máximo 30. Essa orientação está de acordo com o que diz o ECA em seu artigo 92, inciso III, que estabelece o atendimento personalizado e em pequenos grupos. Há programas desta Secretaria, como as Casas de Convivência e as Casas Abrigo, que atendem em média 15 crianças e jovens, e apresentam resultados bastante satisfatórios.

O trabalho com pequenos grupos propicia um atendimento individualizado e simplifica o gerenciamento dos recursos.

Os abrigos podem ser instalados em casas alugadas (não é necessário que sejam construídas para esse fim), situadas nos bairros de maior demanda. Sua capacidade de atendimento será definida dependendo do tamanho do imóvel conseguido, podendo caber 12, 18 ou mais de 20 crianças.

### **Utilização dos recursos comunitários**

As crianças e adolescentes a serem atendidos deverão utilizar os recursos sociais da região, como a escola, a creche, o posto de saúde, a biblioteca, o centro esportivo e de lazer, a delegacia, etc.

É importante que as crianças participem na vida da comunidade local e que haja participação das pessoas da comunidade no processo educativo. É o que diz o ECA, nos incisos VII e IX, do já citado artigo 92.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

A implantação de um abrigo deve ser precedida de um trabalho de articulação com os setores representativos da comunidade local. A demanda a ser atendida é a demanda da região, portanto os setores organizados da comunidade devem ser chamados para participar do programa. É nesse momento que deve-se propor parcerias e agenciar trabalhos voluntários, dividindo com a comunidade a responsabilidade pelo cuidado e pela formação dessas crianças e adolescentes.

É desejável que os educadores a serem contratados morem em locais próximos dos abrigos; assim sua instalação pode estar gerando emprego para a comunidade local.

#### **Participação das crianças e jovens nas rotinas da casa**

É fundamental que a comida seja feita na própria unidade. Há uma tendência em trabalhar com comida pronta (tipo marmite), sob a argumentação do barateamento dos custos. Pensamos que as crianças e jovens devem participar ativamente das situações de compra e preparo dos alimentos. Esses momentos de vivências conjuntas são importantes nas relações entre as crianças e os adultos da casa. Os adolescentes, meninos e meninas, devem aprender a cozinhar, pois precisarão dessa "ferramenta" no futuro. Devem aprender também a comprar, onde é mais barato, escolher a mercadoria certa para as suas necessidades, desejos e possibilidades financeiras.

É também muito importante a participação das crianças e jovens na limpeza e arrumação da casa. Essa participação, entretanto, não deve ser utilizada como forma de punição. Respeitando as faixas etárias, deve ser trabalhado o senso de responsabilidade dessas crianças e adolescentes, o sentimento de pertença pelo lugar em que moram, a solidariedade e a cooperação enquanto valores fundamentais para a vida em grupo. Dessa forma, os adolescentes poderão assumir papéis de colaboração com os educadores, nos cuidados com os pequenos ou em outras tarefas que se fizerem necessárias, devendo sempre ser preservados os seus horários de estudos e de lazer.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

### **3. Programas e serviços especialmente destinados aos meninos e meninas em situação de rua**

Os meninos e meninas em situação de rua devem ser também destinatários dos serviços de apoio e orientação já apresentados. Além disso, necessitam de programas especialmente destinados a eles, que são:

#### **Trabalho de rua**

Ter a rua enquanto espaço de trabalho significa ir ao encontro da demanda de atendimento. Na rua, o educador pesquisa as condições em que se dá a presença das crianças e adolescentes, procurando intervir nas situações de violação de direitos. O trabalho de rua é o início de um **processo** de atendimento, é o início da aproximação entre educador e menino. Devem-se seguir contatos posteriores, envolvendo atividades de lazer, encaminhamentos a unidades de saúde, visitas à família, ou outras propostas. O objetivo pode ser tirá-lo da rua ou então melhorar as condições de sua presença neste espaço, de modo que a criança ou adolescente possa garantir seus horários de estudo e de lazer.

#### **Albergues e Casas de Passagem**

Para a população de meninos e meninas **de rua**, ou seja, os que utilizam a rua como espaço principal de socialização, mantendo vínculos instáveis ou tendo perdido os vínculos com seus grupos familiares, recomendamos a implantação de abrigos com critérios de permanência não excludentes, que possibilitem sua utilização esporádica ou não sistemática pelos meninos e meninas.

Isso porque, uma das características apresentadas por essa população é o fato de estarem sempre circulando, seja nos diferentes espaços da cidade, seja entre a rua e a casa, ou entre a rua e a instituição que o acolhe. Parece haver uma dificuldade dessas crianças e jovens em suportar a experiência de um cotidiano estruturado, de uma rotina, cujo grau de organização exige uma certa organização interna, para a qual não estão preparados. Esses abrigos ou albergues, que devem funcionar como lugares "de passagem", deverão cumprir o papel de atender aos direitos básicos de cidadania dessas crianças e jovens, previstos em lei para todos, sem qualquer restrição.

Esses albergues devem ter capacidade de atendimento diária para no máximo 50 meninos e meninas. Nesse caso a proposta de atendimento em grupos maiores está fundamentada na necessidade que esses meninos e meninas



apresentam, de serem inicialmente tratados de maneira indiferenciada, como forma de esconder sua identidade e sua história.

Pode ser necessário que as crianças e adolescentes sejam revistados antes de entrarem na unidade, a fim de evitar que entrem com drogas, objetos roubados ou mesmo com armas.

É importante que sejam definidas e divulgadas para todos, as medidas a serem tomadas nos casos de transgressões graves. Podem ocorrer casos de agressões físicas contra funcionários ou outros meninos, ou reiteração no uso de drogas dentro da Casa. Recomendamos que o Poder Judiciário seja informado sobre esses casos, através de relatórios, ou pessoalmente, através de audiências, estabelecendo parceria para a administração dessas situações.

Além dessas questões específicas, essas unidades devem se diferenciar dos pequenos abrigos, em seu quadro de recursos humanos. O atendimento a essas crianças e jovens exige um certo grau de especialização, além do perfil exigido para o profissional. É importante garantir um trabalho de supervisão para as equipes, o que poderia ser conseguido através de convênios com universidades ou outras instituições afins. Diferente do atendimento em pequenos abrigos, em relação ao qual podemos afirmar com segurança que sabemos como se faz, o acolhimento a meninos e meninas de rua ainda representa um desafio, necessitando ser sistematicamente avaliado, de modo a se constituir numa intervenção mais eficaz.

#### **Atendimento aos usuários de drogas**

A experiência e as pesquisas têm mostrado que estar em situação de rua favorece o uso de drogas. Mesmo crianças e adolescentes pedintes e trabalhadores relatam experiências, principalmente com solventes (cola e esmalte) e maconha. O uso de drogas mais pesadas, até pouco tempo envolvendo menor número de usuários, geralmente adolescentes, tem aumentado de forma assustadora nos dois últimos anos no município de São Paulo. Segundo pesquisa do CEBRID (III Levantamento sobre Uso de Drogas entre Meninos e Meninas em Situação de Rua de Cinco Capitais Brasileiras, 1993), o fenômeno parece estar ainda restrito à capital do Estado, onde segundo informações coletadas junto aos coordenadores das Casas Abertas está envolvendo quase todos os meninos e meninas que dormem nas ruas, demandando com urgência a implantação de uma clínica especializada para onde possam ser encaminhadas essas crianças e jovens.

